



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis inservíveis ou ociosos.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, apresentam o presente projeto de lei que passará por deliberação do Plenário:

Art.1º- Fica autorizado a doação dos bens móveis ociosos abaixo relacionados:

I – 01 (um) refrigerador da marca Dako, modelo 280;

II – 01 (um) fogão da marca Dako, modelo Luna;

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de termo de entrega e doação dos bens móveis, devendo neste restar consignado a obrigação de o donatário não efetuar alienação do bem.

Art. 4º - Poderá ser donatária dos itens elencados no Art. 1º qualquer pessoa física inscrita no Cadastro Único do Governo Federal, independente de ser beneficiário de programas sociais, mediante assinatura do termo mencionado no Art. 3º.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara

Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente da Câmara

Vagton Luiz Silva de França
Primeiro-Secretário

Rodolfo Guedes dos Santos
Segundo-Secretário



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, a promover a doação de bens móveis ociosos e cuja manutenção se mostra inviável ante seu tempo de uso.

Considerando que os bens estão em desuso ou inservíveis, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara

Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente da Câmara

Vagton Luiz Silva de França
Primeiro-Secretário

Rodolfo Guedes dos Santos
Segundo-Secretário